



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

### ATA DA 634ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10h25, no Auditório do CCENF,  
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a  
3 634ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS  
4 EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Ellen Marcia Peres – Vice Presidente, Glacy  
5 Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira Secretária, Cristiane Bernardo Freires da Silva –  
6 Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Maria José dos Santos Peixoto –  
7 Segunda-Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Deyse Conceição Santoro Batista, Edmar  
8 Jorge Feijó, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Isabella Nanubia  
9 Correa de Almeida, Monica Belarmino Ferreira, Rosimere Ferreira Santana, Susana Veloso de Souza  
10 Rangel, Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Zuleide Alzira de Santana Aguiar. Devidamente  
11 justificada a ausência dos Conselheiros Efetivos: Gustavo Borges de Oliveira, Miriam Salles Pereira  
12 e Tony de Oliveira Figueiredo, sendo substituídos regimental e respectivamente pelos Conselheiros  
13 suplentes: Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Claudia Maria Messias e Magali de Carvalho Delfino.  
14 Presentes ainda, os seguintes conselheiros suplentes convocados: Eugênia Rita Figueira de Queiroz e  
15 Monique Roberta Meireles Soares de Moraes. Ausentes, os seguintes Conselheiros Suplentes  
16 convocados: Alcione Matos de Abreu, Carla Oliveira Schubert e Caroline Moraes Soares Motta de  
17 Carvalho. Presente os seguintes conselheiros suplentes não convocados: Gilberto Custódio de  
18 Mesquita e Daniele Leal. Esta última, se apresentou para a apresentação dos convênios do Programa  
19 Boas Vindas, em virtude da ausência justificada da Conselheira suplente convocada e coordenadora  
20 do referido programa. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:**  
21 Após verificação do quórum regimental, feitas as substituições citadas acima, registra-se a presença  
22 de 20 (vinte) conselheiros na condição de efetivos. A Vice Presidente informa que a Presidente Lilian  
23 Behring se atrasará devido a problemas pessoais, motivo pelo qual, essa plenária será presidida por  
24 ela até a chegada da Presidente, quando assumirá a Presidência do Plenário. **2. LEITURA E**

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 **APROVAÇÃO DA ATA DA 326 REP:** Não havendo manifestações, submetida à votação,  
26 aprovada por unanimidade. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 326 REP:** A reunião foi iniciada às  
27 10:35, com a Presidente do Plenário Ellen Marcia Peres, que apresenta os itens da pauta que  
28 resultaram nas seguintes deliberações: **4. DOCUMENTOS: 4.1 HOMOLOGAÇÕES DE**  
29 **INSCRIÇÕES - DEZEMBRO 2022: DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO, REGISTRO,**  
30 **INSCRIÇÃO E CADASTRO. (HOMOLOGAÇÃO):** A Conselheira Glacy Kelly Bisaggio apresenta  
31 o relatório do Departamento de Atendimento, ressaltando o número de 683 (seiscentos e oitenta e  
32 três) novas inscrições no mês de dezembro e que o universo de inscritos do Coren-RJ é de 336.053.  
33 Não havendo manifestações, homologado por unanimidade pelo Plenário. A Primeira- secretária  
34 Glacy Kelly Bisaggio informa que o relatório será enviado por e-mail para todos os Conselheiros. **4.2**  
35 **MEMO Nº 001/2023 - DEPTO. DE CONTRATOS - ASSUNTOS: PRESTAÇÃO DE CONTAS -**  
36 **HOMOLOGAÇÃO CONTRATOS 2022 Nº 04 - OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE**  
37 **2022. (HOMOLOGAÇÃO):** A funcionária Heloise Gonçalves Lopes Ribeiro, Chefe do  
38 Departamento de Contratos, apresentou todos os contratos assinados e renovados nos meses de  
39 outubro, novembro e dezembro de 2022. Ao final, lembrou que todos os contratos estão publicados  
40 na íntegra no Portal da Transparência, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (LAI). Não  
41 havendo manifestações, o Plenário homologa por unanimidade os contratos firmados e renovados no  
42 último trimestre de 2022. **5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 5.1 PAD Nº 2591/2022 -**  
43 **CONVÊNIO BOAS VINDAS COM O SISTEMA DE ENSINO LOIDE MARTHA**  
44 **(HOMOLOGAÇÃO):** A Conselheira Daniele Leal em substituição à Conselheira Carla Shubert,  
45 ausente justificadamente, apresentou o convênio do programa Boas Vindas do Coren-RJ firmado com  
46 o Sistema de Ensino Loide Martha para a celebração do convênio, com vistas a realização do  
47 Programa Boas Vindas, tendo sido homologado pelo Plenário. **5.2 PAD Nº 800/2022 - CONVÊNIO**  
48 **DO BOAS VINDAS DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - UNIVERSIDADE**  
49 **FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (HOMOLOGAÇÃO):** A Conselheira Daniele Leal em  
50 substituição à Conselheira Carla Shubert, ausente justificadamente, apresentou o convênio do  
51 programa Boas Vindas do Coren-RJ firmado com a Escola de Enfermagem Anna Nery –  
52 Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para a celebração do convênio, com vistas a  
53 realização do Programa Boas Vindas, tendo sido homologado pelo Plenário. **5.3 PAD Nº 2539/2022 -**  
54 **CLUBE DE BENEFÍCIOS COLÉGIO SERRANA QUATRO (HOMOLOGAÇÃO):** O Conselheiro

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

55 Leilton Coelho apresentou o convênio com o Colégio Serrano Quarto, ressaltando que para a  
56 Diretoria deliberar, houve a necessidade de fazer algumas diligências, tais como visita ao local,  
57 consulta ao Conselho Estadual de Educação, dentre outros. Após todas as questões sanadas, a  
58 Diretoria aprovou o credenciamento, pela referida escola ser o único estabelecimento de ensino  
59 autorizado a dar o curso de técnico de enfermagem por competências. Ao final, o Plenário  
60 homologou o credenciamento do Programa Clube de Benefícios do Coren-RJ. Leilton Coelho  
61 aproveitou a oportunidade e informou que o Salão do Imóvel em convênio do Coren-RJ com a Caixa  
62 Econômica Federal, que será realizado nos dias 31 de janeiro, 1 e 2 de fevereiro de 10 às 18h e desde  
63 já conta com o apoio dos Conselheiros. **6. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS:** Antes de  
64 dar início à apreciação dos procedimentos de admissibilidade, a Presidente do Plenário, Ellen Peres,  
65 solicitou ao Plenário um momento para dar um informe acerca do Departamento de Ética: que foram  
66 implantadas CEEI nas 96 instituições de saúde do Estado do Rio de Janeiro. Foi deliberado a  
67 divulgação para os Conselheiros a relação de instituições com Comissão de Ética Institucional, para  
68 que os mesmos se concentrem nas instituições que não possuem CEEI. Hellen Senna sugeriu que se  
69 incluam os hospitais federais, que com exceção do INTO, não apresentam CEEI. Cristiane Bernardo  
70 sugere que se faça uma reunião com o Chefe do [REDACTED], com a pauta de implantação de Comissão de  
71 Ética da rede federal de hospitais. Magali informou que o relatório das instituições com CEEI está em  
72 fase final de elaboração. Ellen Peres concluiu o informe para dar início à apresentação dos  
73 procedimentos de admissibilidade de Processo Ético, momento em que registra-se a chegada da  
74 Presidente Lilian Behring às 11h15, assumindo a Presidência do Plenário. **6.1 Procedimento**  
75 **Administrativo nº 042/2022** Denunciante: [REDACTED]  
76 [REDACTED]  
77 [REDACTED] e [REDACTED]  
78 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
79 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2541/2022 de 16 de setembro de 2022  
80 Relatora: Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 245/2022: A  
81 Conselheira relatora Magali Delfino faz a leitura de seu parecer, relatando os fatos denunciados. Ao  
82 final, opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não ter encontrado indícios de infração ética.  
83 Não havendo manifestações de Conselheiros, a Presidente Lilian Behring submete à votação, sendo  
84 aprovado por unanimidade. **6.2 Procedimento Administrativo nº 107/2022** Denunciante: [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page: [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

85 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
86 Portaria Coren-RJ nº 1944/2022 de 23 de setembro de 2022. Relatora: Cláudia Maria Messias -  
87 Coren-RJ nº 039367-ENF Parecer: 009/2023: A Conselheira Relatora Cláudia Messias fez a leitura  
88 do seu parecer, relatando os fatos denunciados e opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não  
89 encontrar indícios de infração ética. Em votação, aprovado por unanimidade. **6.3** Procedimento  
90 Administrativo nº 115/2022 Denunciante: [REDACTED]

91 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]  
92 Portaria Coren/RJ nº 1948/2022 de 23 de setembro de 2022 Relatora: Monique Roberta Meireles  
93 Soares de Moraes - Coren-RJ nº 283751-TE Parecer: 008/2023: A Conselheira Relatora Monique  
94 Roberta Meireles Soares de Moraes fez a leitura de seu parecer, relatando os fatos denunciados e  
95 opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. A Presidente abre para o Plenário, inscrevendo-se os  
96 Conselheiros Leilton Coelho, Daniele Leal, Cristiane Bernardo, Glória Maria de Carvalho e Cláudia  
97 Maria Messias, para elucidar o fato da denunciante se apresentar como enfermeira, com registro no  
98 Coren-BA, não tendo inscrição secundária no Coren-RJ. Ao final, a Conselheira Rosimere Santana  
99 sugere a ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face do técnico de enfermagem por infração aos  
100 Artigos 24, 30 e 45 do CEPE. Com relação à denunciada, por não ter inscrição secundária no Coren-  
101 RJ, foi proposto encaminhamento de uma comunicação ao Coren-BA. Em virtude do não  
102 acolhimento da proposta pela Conselheira Relatora, foi colocado em votação duas propostas.  
103 Proposta 1: ARQUIVAMENTO da denúncia em face do denunciado e encaminhamento de ofício ao  
104 Coren-BA para informar o exercício irregular no Estado do Rio de Janeiro e Proposta 2:  
105 ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face [REDACTED]

106 [REDACTED] e encaminhamento de denúncia da denunciante ao Coren-BA, de exercício irregular-  
107 ilegal no Coren-RJ. Em votação nominal, registra-se 15 (quinze) votos para a proposta 2 e 6 (seis)  
108 votos para a Proposta 1. Desta forma, foi deliberado a ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face  
109 do técnico de enfermagem denunciado [REDACTED] por  
110 indício de infração aos Art. 24, 30 e 45 do CEPE e encaminhamento de denúncia ao Coren-BA de  
111 exercício irregular denunciada, [REDACTED]

112 [REDACTED]. **6.4** Procedimento Administrativo nº 128/2022 Denunciante: [REDACTED]  
113 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]

114 [REDACTED] Portaria Coren-RJ nº 2525/2022 de 13 de dezembro de 2022 Relatora: Magali de

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

115 Carvalho Delfino - Coren-RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 006/2023: A Conselheira Relatora Magali  
116 Delfino inicia a leitura de seu parecer e, ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por  
117 falta de materialidade. Não havendo manifestações por parte dos conselheiros, aprovado por  
118 unanimidade. **6.5** Procedimento Administrativo nº 130/2022 Denunciante: [REDACTED]

119 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED] Portaria  
120 Coren/RJ nº 2542/2022 de 16 de dezembro de 2022 Relatora: Magali de Carvalho Delfino - Coren-RJ  
121 nº 045257-ENF-R Parecer: 246/2022: A relatora Magali de Carvalho Delfino faz a leitura de seu  
122 parecer, opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. Não havendo manifestação de conselheiros,  
123 a Presidente Lilian Behring submete à votação, sendo aprovado por unanimidade. **6.6** Procedimento  
124 Administrativo nº 132/2022 Denunciante: [REDACTED]

125 [REDACTED] Denunciadas: [REDACTED], [REDACTED]  
126 [REDACTED], [REDACTED]  
127 [REDACTED] e [REDACTED]

128 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 2335/2022 de 18 de novembro de 2022. Relatora: Miriam Salles Pereira -  
129 Coren-RJ nº 081779-ENF Parecer: 240/2022: Devido à ausência justificada da Conselheira Miriam  
130 Salles, a Conselheira Magali Delfino fez a leitura do parecer da relatora. Magali Delfino fez a leitura  
131 narrando os fatos denunciados e apurados pela relatora, que opina pelo ARQUIVAMENTO da  
132 denúncia por não encontrar indícios de infração ética. A Conselheira Hellen Senna informa que logo  
133 após a data da denúncia, a [REDACTED] implantou a CEEI local e sugere que a  
134 denúncia seja encaminhada à referida CEEI para ciência, tendo sido acatado pelo Plenário. Não  
135 havendo mais manifestações, a Presidente Lilian Behring submete o parecer da relatora à votação,  
136 sendo aprovado por unanimidade. **6.7** Procedimento Administrativo nº 136/2022. Denunciante:

137 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]  
138 Portaria Coren-RJ nº 2334/2022 de 18 de novembro de 2022. Relatora: Magali de Carvalho Delfino -  
139 Coren-RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 242/2022: A Conselheira relatora Magali Delfino faz a leitura  
140 de seu parecer, relatando os fatos denunciados. Ao final, opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia,  
141 por não ter encontrado indícios de infração ética, sugerindo encaminhamento ao DEFIS para realizar  
142 um ato fiscalizatório na instituição. Não havendo manifestações de Conselheiros, a Presidente Lilian  
143 Behring submete à votação, sendo aprovado por unanimidade. **6.8** Procedimento Administrativo nº  
144 140/2022 Denunciante: [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 6º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : [www.coren-rj.org.br](http://www.coren-rj.org.br)







## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 169 Fabio Domingos Fabio Domingos
- 170 Gloria Maria de Carvalho Gloria Maria de Carvalho
- 171 Hellen Oliveira Senna \_\_\_\_\_
- 172 Isabella Nanubia de Almeida Isabella Nanubia Corio de Almeida
- 173 Monica Belarmino Ferreira \_\_\_\_\_
- 174 Rosimere Ferreira Santana Rosimere Ferreira Santana
- 175 Susana Veloso de Souza Rangel Susana Rangel
- 176 Tereza Cristina Abrahão Fernandes Tereza Cristina
- 177 Zuleide Alzira de Santana Aguiar Zuleide A.S. Aguiar
- 178 \_\_\_\_\_

### 179 CONSELHEIROS SUPLENTES

- 180 Angélica Lyra Arnozo Nogueira Angélica Lyra Arnozo Nogueira
- 181 Claudia Maria Messias Claudia Maria Messias
- 182 Daniele Ferreira Leal Daniele F. Leal
- 183 Eugênia Rita Figueira de Queiroz Eugênia Rita F. de Queiroz
- 184 Magali de Carvalho Delfino Magali de Carvalho Delfino
- 185 Monique Roberta Meireles Soares de Moraes Monique R.M.S. de Moraes